



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 107/2017

Em 20 de abril de 2020

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº**. Senhor Presidente desta Casa, **para que seja feito serviços urbanos (capina, pintura de meio fio e troca de lâmpadas) no bairro Santos Guimarães, Teixeira de Freitas-BA.**

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de um prédio publico, Este trabalho será de extrema necessidade para todos que precisem trafegar nesta localidade. Ouvindo relatos dos moradores, que devido o estada que se encontra as Ruas do Bairro citado, precisam ser feito essa limpeza e as troca das lâmpadas por motivo de urgência. **INDICO** ao Exmº. Senhor Presidência desta Casa, **para que seja feito serviços urbanos (capina, pintura de meio fio e troca de lâmpadas) no bairro Santos Guimarães, Teixeira de Freitas-BA.**

Eis, portanto, a justificativa do presente pedido de providência, o qual está estribado no dever da administração de solucionar as demandas oriundas dos seus administrados razões pela qual se requer a aprovação dos pares.

Plenário Francisco Alves Pinto, 20 de abril de 2020.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 20/04/2020

[Handwritten signature]

109.48



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02
INDICAÇÃO Nº 108 /2020

Em 24 de abril de 2020.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto às secretarias competentes, para **INDICAÇÃO PARA QUE SEJA FEITO CONVÊNIOS COM LABORATÓRIOS PARTICULARES DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA PARA SEREM FEITOS OS TESTES RÁPIDOS NA DETECÇÃO OU NÃO DO COVID-19, USANDO PARTE DOS RECURSOS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS.**

JUSTIFICATIVA

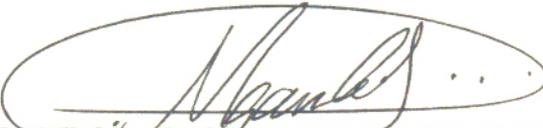
Considerando o momento que o município vem enfrentando com exames laboratoriais para detectar o COVID-19.

Considerando a demanda que o LACEM tem em entregar em tempo hábil os resultados dos exames, já que é o único laboratório da rede pública realizando esse tipo de exame, e que atende todos os municípios da Bahia.

Venho através desta indicação propor, uma saída para que seja feito convênios com laboratórios particulares da cidade de Teixeira de Freitas-BA, a fim de dar maior celeridade nos resultados, e em contra partida a depender do resultado, a Secretaria de Saúde do município tomar as devidas providencias.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 24 de abril de 2020.


MARCÍLIO CARLOS GOULART
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 24/04/2020

as 10:22 hrs [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 024 /2020

Em 24 de Abril de 2020.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal** que mobilize esforços junto a Secretaria competente para que seja feita a construção de um **CHAFARIZ** no bairro Colina Verde.

JUSTIFICATIVA

Haja vista, que baseado em diálogo junto à comunidade sobre a atual situação da falta de água encanada, percebe-se a real necessidade de instalação de um chafariz naquela localidade o mais urgente possível, pois os moradores dependem dessa água para diversos fins.

Assim, venho mui respeitosamente indicar ao poder executivo que junto com os órgãos competentes, a tomada de providência quanto a implantação de um chafariz no bairro supramencionado.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de Abril de 2020.

ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 24 / 04 / 2020

às 10:55hs Balnear



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 125 /2020
Em 24 de Abril de 2020.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal** que mobilize esforços junto a Secretaria competente para que seja feita a implantação de um **POSTO POLICIAL** em um local estratégico no bairro Castelinho.

JUSTIFICATIVA

Atendendo às reivindicações da população no que diz respeito à segurança nos arredores do bairro Castelinho, tendo em vista os frequentes assaltos que vem ocorrendo naquela região a população tem convivido com muita insegurança.

Sabemos do esforço dos órgãos e setores de segurança pública em atender as reivindicações e também da grande demanda em nosso município, considerando que são muitas as pessoas que utilizam aquele espaço, ficando vulneráveis e sendo alvo da ação de vândalos.

Assim, venho mui respeitosamente indicar ao poder executivo que junto com os órgãos competentes, a tomada de providência quanto a implantação de um posto policial no bairro supramencionado.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de Abril de 2020.

ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 24/04/2020
às 11:00hs [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 24/04/2020
por 11:22hs [assinatura]

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 126 /2020

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, encaminhar ao Exmº Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Providência: **Fornecer KIT FAMILIAR DE PREVENÇÃO CONTRA COVID-19 nas Unidades Básicas de Saúde para a população, contendo:**

- 1) No mínimo 2 Máscaras por cidadão devidamente inscrito no cartão família da residência;
- 2) 1 Litro de Preparação Alcóolica em gel a 70% por família;
- 3) 1 Litro de Sabão Líquido por família;
- 4) Panfletos informativos contendo orientações do Ministério da Saúde para os cuidados na prevenção do novo Coronavírus – COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Este pedido de providência tem como objetivo atender famílias carentes do Município que por vezes não possuem alimentos em casa, então, muito menos equipamentos de proteção individual e materiais de higiene pessoal orientados pelo Ministério da Saúde para uso contra a transmissão e o contágio do vírus. Sabendo da real situação de Emergência que fora decretada pelo Governo Federal, a orientação é: *'Lave as mãos com frequência com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%'*.

É de suma importância que a Prefeitura forneça para os cidadãos de Teixeira de Freitas estes kit's nas Unidades Básicas de Saúde enquanto durar a



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

situação de calamidade pública federal, afim de permitir que mesmo quem não pode comprar tenha acesso aos materiais necessários para o cuidado contra o contágio da COVID-19. As Unidades Básicas de Saúde contêm cadastradas diversas pessoas que se enquadram nos grupos de risco desse vírus, como por exemplo os idosos, que além de muitas vezes não terem poder aquisitivo suficiente para comprar estes itens, devem permanecer em casa como orientado pelo MS.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 24 de abril de 2020.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 24/04/2020
às 11:17hs

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 127 /2020

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, encaminhar ao Exmº Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Providência: **Que seja suspensa a cobrança da Taxa de Concessão de uso do Mercado Municipal de Teixeira de Freitas.**

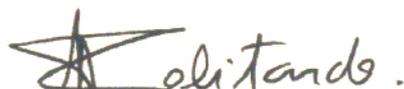
JUSTIFICATIVA

Conforme orientações do Ministério da Saúde para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, a população de Teixeira de Freitas só sai de casa se for por necessidade, e deve evitar locais que haja aglomeração de pessoas, afim de evitar a transmissão do vírus, pela situação de emergência que foi decretada pelo Governo Federal e Estadual. Com isso o comércio do Mercado Municipal foi comprometido, tendo queda na economia de todos os boxes ali existentes.

Tendo isto posto, se faz necessária a suspensão da cobrança da taxa de concessão para os comerciantes do Mercado Municipal, que estão sofrendo com essa queda nas vendas.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de abril de 2020.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 128 /2020

Em 20 de abril 2020.

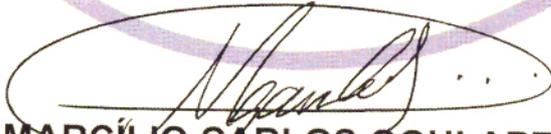
O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita as trocas de lâmpadas queimadas ou com defeitos das Ruas Galiléia, Heitor Coni, Dos Imigrantes, Jesus de Nazaré, Nova Geração, Da Pascoa, Dos Romeranos, Do Angelim, Aracatu, Arataca e santo Augustinho todas do Bairro Eixo Sul, pois vem causando transtorno a comunidade.**

JUSTIFICATIVA

As ruas mencionadas em alguns pontos estão as escuras, devido algumas lâmpadas queimadas e falta de manutenção, causando transtornos a comunidade local.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto 20 de abril de 2020.


MARCÍLIO CARLOS GOULART
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 24/04/2020
pelo 11:24/2020